



DECRETO Nº 074/2025 de 21 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados nos **Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais (GARI); Cargo 103 – Auxiliar de Serviços Gerais (VIGIA); Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D; Cargo 304 – Agente Condutor Operador de Máquinas Pesadas I; Cargo 312 – Auxiliar de Fiscalização (APOIO À FISCALIZAÇÃO DE RENDAS E TRIBUTOS); Cargo 541 – TNS em Políticas Sociais (ASSISTENTE SOCIAL); e Cargo 542 – TNS em Políticas Sociais (PSICÓLOGO)** do Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologados através dos Termos de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 julho de 2.024:

Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais (GARI)

HELENA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	134º
VALQUIRIA FERREIRA DE AZEVEDO	135º

Cargo 103 – Auxiliar de Serviços Gerais (VIGIA)

EDNILSON ROCHA SILVA	13º
NATHAN FILIPE RODRIGUES DE SOUSA RAMOS	14º

Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D

JAILSON KENNEDY MARTINAS CORDEIRO	6º
-----------------------------------	----

Cargo 304 – Agente Condutor Operador de Máquinas Pesadas I

ANTÔNIO CÉSAR GOMES BARBOSA	1º
FABIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA	2º
ADAILTON RAMOS DE CAMPOS	3º
GEORLANDO GONÇALVES DA SILVA	4º
CÍCERO LÁZARO SILVA NASCIMENTO	5º
MARCELO MARTINS ALVES	6º
DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA	7º





RÔMULO NONATO SILVA	8º
JOSÉ HENRIQUE ALVES TEIXEIRA	9º
CARLOS SANTOS FREIRE ALVES	10º

Cargo 312 – Auxiliar de Fiscalização (APOIO À FISCALIZAÇÃO DE RENDAS E TRIBUTOS)

THALES SOUZA SILVA	5º
--------------------	----

Cargo 541 – TNS em Políticas Sociais (ASSISTENTE SOCIAL)

ALÁIDE MACHADO SOARES	1º
SILMARA CORDEIRO MACEDO	2º
CLAUDINEIA CORDEIRO SILVA	3º
AHYANE RODRIGUES NEVES	4º
CLEISE MAYANDRA NUNES DE SOUZA	5º
JOELMIR VIEIRA CAMPOS BRANDÃO	6º
VANEISE CONCEIÇÃO DE MIRANDA	7º
LUANA EMANUELA TEREZINHA BARBOSA	8º
LUCIANA NAZINHA DA SILVA	9º

Cargo 542 – TNS em Políticas Sociais (PSICÓLOGO)

LOREN SOUZA LIMA	1º
DANIELLE REGINA FERREIRA DOMINGOS	2º
JEAN SANTOS DE CASTRO	3º
GISELE ELIANE FERREIRA	4º
JÉSUS ADRIANO SILVA	5º

Art. 2º - Para a efetivação da posse, os candidatos convocados deverão comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da **Carta de Convocação**, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbações, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);





**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 21 de janeiro de 2025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)